N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

GALAXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.638.527/0001-11

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

DATA BASE
31/03/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do período	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

GALAXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Galaxy Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Galaxy Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é composta

majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das quotas de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação da equivalência patrimonial da companhia investida. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 22 de agosto de 2025.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Galaxy Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 44.638.527/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Ativo circulante	**41**	**0,36**	**75**	**0,42**
Títulos e valores mobiliários	**40**	**0,35**	**75**	**0,42**
Cotas de fundos de investimento	**40**	**0,35**	**75**	**0,42**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	40	0,35	75	0,42
Despesas antecipadas	**1**	**0,01**	**-**	**-**
Ativo não circulante	**11.320**	**99,82**	**18.049**	**100,25**
Investimentos (Nota 5)	**11.320**	**99,82**	**18.049**	**100,25**
Participações em controladas e coligadas	**11.320**	**99,82**	**18.049**	**100,25**
Eduzz Tech Ltda.	8.570	75,57	1.049	5,83
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.750	24,25	17.000	94,42
Total do ativo	**11.361**	**100,18**	**18.124**	**100,67**
Passivo				
Passivo circulante	**20**	**0,18**	**119**	**0,67**
Taxa de administração	10	0,09	9	0,05
Taxa de gestão	9	0,08	9	0,05
Taxa de custódia	1	0,01	1	0,01
Participações em controladas e coligadas a integralizar	-	-	100	0,56
Total do passivo	**20**	**0,18**	**119**	**0,67**
Patrimônio líquido	**11.341**	**100,00**	**18.005**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**11.361**	**100,18**	**18.124**	**100,67**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galaxy Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 44.638.527/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Períodos de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (Transferência de Administração) e do Exercício Findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Período de 31/08/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 30/08/2024	Exercício Findo em 31/03/2024
Composição do resultado dos período/exercício				
Participações societárias	5	**(8.179)**	**-**	**(1)**
Equivalência patrimonial		(8.179)	-	(1)
Cotas de fundos de investimento	4	**17**	**3**	**28**
Reconhecimento de ganhos		17	3	28
Demais despesas	11.c	**(124)**	**(81)**	**(192)**
Taxa de administração	11.a	(67)	(48)	(103)
Taxa de gestão	11.a	(39)	(25)	(65)
Taxa de auditoria e custódia	11.b	(14)	(5)	(19)
Taxa de fiscalização CVM		(4)	(3)	(4)
Outras despesas		-	-	(1)
Resultado dos períodos/exercícios		**(8.286)**	**(78)**	**(165)**
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Resultado líquido abrangente dos períodos/exercício		**(8.286)**	**(78)**	**(165)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galaxy Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 44.638.527/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Períodos de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (Transferência de Administração) e do Exercício Findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 31/08/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 30/08/2024	Exercício Findo em 31/03/2024
Patrimônio líquido no início dos períodos/exercícios	**13.527**	**18.005**	**20**
Representado por 18.350,000000 cotas a R$ 737,160859 cada	13.527	-	-
Representado por 18.250,000000 cotas a R$ 986,548131 cada	-	18.005	-
Representado por 100,000000 cotas a R$ 204,610600 cada	-	-	20
Resultado dos períodos/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**(8.286)**	**(78)**	**(165)**
Cotas emitidas	**6.100**	**100**	**18.150**
Representado por 7.933,436325 cotas	6.100	-	-
Representado por 135,773438 cotas	-	100	-
Representado por 18.150,000000 cotas	-	-	18.150
Cotas amortizadas	**-**	**(4.500)**	**-**
Acréscimo/decréscimo decorrente da movimentação de cotas	**6.100**	**(4.400)**	**18.150**
Patrimônio líquido no final dos período/exercício	**11.341**	**13.527**	**18.005**
Representado por 26.283,436325 cotas a R$ 431,496009 cada	11.341	-	-
Representado por 18.385,773438 cotas a R$ 735,726555 cada	-	13.527	-
Representado por 18.250,000000 cotas a R$ 986,548131 cada	-	-	18.005

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galaxy Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 44.638.527/0001-11

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Períodos de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (Transferência de Administração) e do Exercício Findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 31/08/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 30/08/2024	Exercício Findo em 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(-) Pagamento de taxa de administração	(67)	(47)	(109)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(36)	(29)	(56)
(-) Pagamento de auditoria e taxa de custódia	(13)	(5)	(18)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(4)	(3)	(4)
(-) Pagamento de outras despesas	4	(5)	(1)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(116)**	**(89)**	**(188)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
(-/+) Aquisição/reversão de capital social de companhias fechadas	(6.050)	4.500	(17.950)
(-/+) Aplicação/resgate de cotas de fundo de investimento	(19)	74	(12)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(6.185)**	**4.485**	**(18.150)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Cotas emitidas	6.100	100	18.150
(-) Cotas amortizadas	-	(4.500)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**6.100**	**(4.400)**	**18.150**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(85)**	**85**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos/exercício	85	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos/exercício	-	85	-
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(85)**	**85**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (Transferência de Administração) e do Exercício Findo em 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O **Galaxy Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia** ("Fundo"), foi constituído em 06 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos contados, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo admitido a gestora realizar investimentos por todo o respectivo prazo, e iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2022.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, em comparação à remuneração alvo, por meio do investimento preponderante, direta ou indiretamente, em companhias alvo, incluindo, mas não se limitando ao segmento de tecnologia.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, conforme alterada, sendo permitida a transferência ou negociação das cotas de emissão do Fundo no mercado secundário nos termos aqui descritos.

A administração, tomado por base os critérios definidos no regulamento e objetivo do Fundo nas Instruções CVM nos 578/16 e 579/16 e alterações posteriores, classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC") para redução ou eliminação dos riscos, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 22 de agosto de 2025 que autorizou sua divulgação.

Alteração da metodologia do fluxo de caixa

O administrador adotou a partir do exercício de 2025 o método direto para as demonstrações do fluxo de caixa. Nesta metodologia, são apresentados diretamente os recebimentos e pagamentos brutos referentes às atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Devido as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, serem comparativas com os períodos anteriores, foi realizado a reapresentação das demonstrações do fluxo de caixa.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração do resultado em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos".

d) Participações em coligadas e controladas

Os investimentos em ações de companhia fechada, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo método da equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração das mutações do patrimônio líquido em "Participações societárias - Equivalência patrimonial".

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por

regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

3.1. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A resolução emitida, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir. A administradora do Fundo pretende adotar essa resolução, se cabível, quando entrar em vigor:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	A Resolução CVM nº 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou a Instrução 578.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo após a sua aplicação e em exercícios futuros.

4. Títulos e valores mobiliários

As aplicações do Fundo em títulos e valores mobiliários estão assim representadas:

Em 31 de março de 2025

Cotas de fundos de investimento	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Renda fixa	**33**	**40**	
ID RF LP FIRF (a)	33	40	Sem vencimento

Em 31 de março de 2024

Cotas de fundos de investimento	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Renda fixa	**69**	**75**	
ID RF LP FIRF (a)	69	75	Sem vencimento

(a) O **ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa CNPJ: 50.269.714/0001-78**, constituído em 05 de abril de 2023, atualmente sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 1º de junho de 2023 e tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. As demonstrações financeiras do ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa, do exercício findo em 31 de julho de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 30 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

O Fundo apropriou receitas com cotas de fundos de investimento, registradas na rubrica de "Cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos", conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Período de 31/08/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 30/08/2024 (1)	Exercício Findo em 31/03/2024
Cotas de fundo de investimento	17	3	28
Total	**17**	**3**	**28**

(1) Data de transferência da administração.

5. Investimentos

Participação em controladas e coligadas

Em 31 de março de 2025

Companhia	Quantidade de ações	% de participação	Valor
Eduzz Tech Ltda. (i)	19.500.000	100%	8.570

Em 31 de março de 2024

Companhia	Quantidade de ações	% de participação	Valor
Eduzz Tech Ltda. (i)	1.050.000	100%	1.049

(i) Eduzz Tech Ltda. – CNPJ: 50.235.105/0001-06

A empresa Eduzz Tech Ltda., iniciou suas atividades em 06 de abril de 2023 em Sorocaba/SP e possui prazo indeterminado de duração.

A empresa foi constituída com o objetivo de prestação de serviço de desenvolvimento, licenciamento e cessão de direitos de uso de programas de computador, customizáveis e não customizáveis, tratamento de dados e banco de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de

hospedagem na internet, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, a prestação de serviços de valor adicionado aos serviços de telecomunicações com os quais não se confundem, locação de equipamentos relacionados sem uso de mão de obra, o provimento de soluções para serviços colaborativos, consultoria e assessoria em tecnologia da informação, tecnologias aplicadas em meios de controle de pagamentos e recebimentos em meio digital, marketing e comunicação multimídia, serviços de intermediação de cursos, livros, apostilas e material didático em meio físico e ou digital e serviços de as atividades de organização e promoção de feiras, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros e organização de eventos.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 17 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

Em 27 de janeiro de 2023 foi celebrado o Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal. O Fundo subscreveu 100.000 (cem mil) quotas, correspondente a 100% do capital social da companhia, ao valor unitário de R$ 0,001 (um real), totalizando o capital social no montante de R$ 100 (cem mil reais).

Em 25 de agosto de 2023 o Fundo celebrou com a Eduzz Tech Ltda., o Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no valor de R$ 950. Por meio do Aumento de Capital, serão subscritas novas quotas, no valor nominal e unitário de R$ 0,001 (um real), da Companhia.

Em 23 de agosto de 2023 foi realizada a primeira alteração contratual, onde foi alterado o capital social da seguinte forma:

a) Foi realizada a emissão de 950.000 quotas da companhia, decorrente da conversão do AFAC celebrado em 25 de agosto de 2023.

Em 07 de novembro de 2023 o Fundo celebrou com a Eduzz Tech Ltda., o Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no valor de R$ 17.000. Por meio do Aumento de Capital, serão subscritas novas quotas, no valor nominal e unitário de R$ 0,001 (um real), da Companhia.

Em 15 de outubro de 2024 foi realizada a terceira alteração contratual, onde foi alterado o capital social da seguinte forma:

b) Foi realizada a emissão de 17.000.000 quotas da companhia, decorrente da conversão do AFAC celebrado em 07 de novembro de 2023;
c) Foi realizada e emissão de 3.200.000 quotas da companhia, pelo valor unitário de R$ 0,001 (um real), totalizando o montante de R$ 3.200 (três milhões e duzentos mil reais); e
d) Foi realizada a redução do capital social de R$ 21.250 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para R$ 16.750 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta mil reais), representando uma redução de R$ 4.500 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Em 30 de janeiro de 2025 o Fundo celebrou com a Eduzz Tech Ltda., o Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no valor de R$ 14.500 (quatorze milhões e quinhentos mil reais). Por meio do Aumento de Capital, serão subscritas novas quotas, no valor nominal e unitário de R$ 0,001 (um real), da Companhia.

Em 18 de agosto de 2025 foi celebrado o 1º aditamento ao Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), celebrado em 30 de janeiro de 2025, em que foi alterado o montante de R$ 14.500 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) para R$ 34.500 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais).

Até 31 de março de 2025 o Fundo já havia realizado o adiantamento de R$ 2.750 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Demonstração da evolução do capital social e quotas:

Evento	Data	Valor	Quantidade de ações	Capital social acumulado	Nº Total de Ações
Constituição	27/01/2023	100	100.000	100	100.000
AFAC	25/08/2023	950	-	1.050	100.000
Conversão de AFAC - 1ª Alteração contratual	23/08/2023	-	950.000	1.050	1.050.000
AFAC	07/11/2023	17.000	-	18.050	1.050.000
Conversão de AFAC - 3ª Alteração contratual	15/10/2024	-	17.000.000	18.050	18.050.000
Aumento de capital - 3ª Alteração contratual	15/10/2024	3.200	3.200.000	21.250	21.250.000
Redução de capital - 3ª Alteração contratual	15/10/2024	(4.500)	(4.500.000)	16.750	16.750.000
AFAC e 1º aditamento do AFAC	30/01/2025 e 18/08/2025	-	-	16.750	16.750.000

Movimentação do investimento

Em 31 de março de 2025

Companhia	Valor contábil 31/03/2024	Aumento de capital	Redução de capital	Ajuste a valor justo	Valor contábil 31/03/2025
Eduzz Tech Ltda.	1.049	20.200	(4.500)	(8.179)	8.570
Total	**1.049**	**20.200**	**(4.500)**	**(8.179)**	**8.570**

Em 31 de março de 2024

Companhia	Valor contábil 31/03/2023	Aumento de capital	Redução de capital	Ajuste a valor justo	Valor contábil 31/03/2024
Eduzz Tech Ltda.	-	1.050	-	(1)	1.049
Total	**-**	**1.050**	**-**	**(1)**	**1.049**

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a administradora mantenha rotinas e

procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

a) Tipos de risco

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários, dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo. Ademais, considerando a estratégia e objetivo de investimento do Fundo, naturalmente o risco de crédito acaba sendo mais elevado do que em relação a outros fundos de investimento em participações em geral.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira

do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista, podendo, inclusive, gerar a perda total do capital investido pelo cotista e/ou o patrimônio líquido negativo, com a consequente necessidade

de aporte adicional de recursos pelo Fundo. A carteira estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de: (a) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos ao Fundo: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: em virtude da participação nas companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: o Fundo poderá investir nas companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: a carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: as aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do

Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco de restrições à negociação: as cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da instrução CVM nº 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o banco central do brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Risco de amortização em ativos: em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação da gestora, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: o regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate final das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas

respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para alienã-los.

Inexistência de garantia de rentabilidade: a verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: a legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para amortização ou resgate final das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos nas hipóteses previstas abaixo:

a) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

b) Envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de:

i) Ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
ii) Alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (transferência de administração) e no exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio no período foram a seguinte:

Períodos/exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 31/08/2024 a 31/03/2025	431,496009	(41,47%)	15.132
Período de 01/04/2024 a 30/08/2024 (1)	735,726555	(0,54%)	14.693
Exercício findo em 31/03/2024	986,548131	382,16%	6.368

(1) Data de transferência da administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões de cotas

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio de forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos de acordo com sua classe.

Inicialmente, o Fundo será constituído por uma única classe de cotas, sendo possível a emissão de novas classes de cotas por deliberação em assembleia geral, nos termos do regulamento.

A primeira emissão de cotas do Fundo será objeto de distribuição privada sendo que as ofertas subsequentes seguirão o rito definido em assembleia geral.

A integralização de cotas deverá ser realizada: (i) mediante a entrega de valores mobiliários de emissão das companhias alvo; (ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível ("TED"); e (iii) outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil.

Na hipótese (i) acima, caso os valores mobiliários sejam de emissão das companhias alvo negociadas em bolsa ou em mercado de balcão organizado, estes serão integralizados pelo seu valor de mercado, ou, caso os valores mobiliários sejam de emissão das companhias alvo não negociados em bolsa ou em mercado de balcão organizado, estes serão integralizados pelo valor apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e desde que apresentados todos os demais documentos solicitados pela administradora.

É permitida a transferência ou negociação das cotas que constituem o patrimônio do Fundo em mercados secundários.

Serão emitidas e distribuídas até 100.000 cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma primeira emissão de até R$ 100.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia geral e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, qual seja, R$ 1.000, sendo, no mínimo, R$ 50 em recursos líquidos, deverão ser integralizadas em até 6 meses, a contar da data de registro na CVM montante mínimo da oferta privada.

Caso o montante mínimo da oferta privada não seja alcançado, a primeira emissão será cancelada, ficando a administradora responsável por ratear os recursos financeiros recebidos entre os subscritores que tiverem integralizado suas cotas em moeda corrente, na proporção das cotas subscritas e integralizadas da emissão por cada investidor, os recursos financeiros captados pelo Fundo e, se for o caso, os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações em fundos de renda fixa realizadas no período, sendo certo que não serão restituídos aos cotistas os recursos despendidos com o pagamento de tributos incidentes sobre a aplicação financeira, os quais serão arcados pelo investidor na proporção dos valores subscritos e integralizados.

Em caso de nova emissão de cotas, o direito de preferência referido acima deverá ser exercido pelo cotista em até 7 dias da assembleia geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de assembleia geral, na hipótese dos cotistas presentes à assembleia geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela administradora para este fim.

Poderão ser emitidas, além da emissão inicial, até 1.000 cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma emissão de até R$ 101.000, a critério da administradora, independentemente de aprovação em assembleia geral e de alteração do regulamento, nos termos do artigo 9º, XXIII da Instrução CVM nº 578.

As emissões estão assim representadas:

Subclasse	Período de 31/08/2024 a 31/03/2025		Período de 01/04/2024 a 30/08/2024 (1)		Exercício findo em 31/03/2024	
	Quantidade	R$	Quantidade	R$	Quantidade	R$
Cota	7.933,436325	6.100	135,773438	100	18.150,000000	18.150
Total	**7.933,436325**	**6.100**	**135,773438**	**100**	**18.150,000000**	**18.150**

(1) Data de transferência da administração.

b) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo, nos termos do suplemento de emissão de cada classe de cotas. No entanto, a administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, bem como poderão ser realizadas com a entrega em bens e direitos.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse	Período de 31/08/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 30/08/2024 (1)	Exercício Findo em 31/03/2024
Subordinada	-	(4.500)	-
Total	**-**	**(4.500)**	**-**

(1) Data de transferência da administração.

Nos períodos de 31 de agosto de 2024 a 31 de março de 2025, de 1º de abril de 2024 a 30 de agosto de 2024 (transferência de administração) e no exercício findo em 31 de março de 2024, não houve resgate de cotas.

c) Negociação de cotas

É permitida a transferência ou negociação das cotas que constituem o patrimônio do Fundo em mercados secundários.

10. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

11. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, gestão e controladoria do Fundo será devida uma taxa global de administração anual cobrada mensalmente equivalente a 0,40% do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 15 e o valor máximo mensal de R$ 25, valores estes que deverão ser corrigidos anualmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE") ou outro índice que, na falta desse, venha a substituí-lo, devidos a contar da primeira integralização de recursos no Fundo.

A taxa global de administração será calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo.

As despesas foram as seguintes:

Despesas	Período de 31/08/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 30/08/2024 (1)	Exercício Findo em 31/03/2024
Taxa de administração	(67)	(48)	(103)
Taxa de gestão	(39)	(25)	(65)

(1) Data de transferência da administração.

b) Taxa de custódia

Caso haja necessidade de contratação de serviços de custódia, será devida uma taxa mensal que não estará inclusa na taxa global de administração e deverá ser corrigida anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M"), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("FGV") ou outro índice que, na falta desse, venha a substituí-lo.

A taxa de custódia será calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

As despesas foram as seguintes:

Despesas	Período de 31/08/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 30/08/2024 (1)	Exercício Findo em 31/03/2024
Taxa de custódia	(3)	(5)	(12)

(1) Data de transferência da administração.

c) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio estão assim representados:

	Período de 31/08/2024 a 31/03/2025		Período de 01/04/2024 a 30/08/2024 (1)		Exercício findo em 31/03/2024	
Patrimônio líquido médio	**15.132**		**14.693**		**6.368**	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL médio**	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL médio**	**Valor (R$/mil)**	**% Sobre o PL médio**
Taxa de administração	67	0,44%	48	0,33%	103	1,62%
Taxa de gestão	39	0,26%	25	0,17%	65	1,02%
Taxa de auditoria e custódia	14	0,09%	5	0,03%	19	0,30%
Taxa de fiscalização CVM	4	0,03%	3	0,02%	4	0,06%
Outras despesas	-	-	-	-	1	0,02%
Total	**124**	**0,82%**	**81**	**0,55%**	**192**	**3,02%**

(1) Data de início das atividades do Fundo.

12. Prestadores de serviços ao Fundo

a) Prestadores de serviços

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (*)
Gestão:	BDR Investimentos Ltda.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuidor:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (*)
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(*) Até dia 30 de agosto de 2024 os serviços de administração e distribuição eram prestados pela ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As ações de companhias e coligadas encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

13. Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicadas:

(i) Trimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, o informe trimestral;
(ii) Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e
(iii) Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

14. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

i. Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica**: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate**: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica**: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate**: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;

- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate**: Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 11, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

a) Cotas de fundos

O Fundo possui aplicações no ID RF LP FIRF, o qual é administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., administradora do Fundo.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Deliberações em assembleia

Por meio da Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 30 de agosto de 2024 foram aprovados os seguintes assuntos:

i. A transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos, atualmente exercícios pela administradora para a ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a partir da abertura das

operações do dia 02 de setembro de 2024, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 30 de agosto de 2024; e

ii. A autorização à administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação.

Por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 22 de maio de 2024, houve a deliberação do encerramento da 2ª emissão de cotas do Fundo, e a abertura de uma nova emissão no valor de R$ 2.000 (dois milhões de reais).

Por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 10 de maio de 2024, houve a deliberação da amortização parcial de cotas do Fundo no montante de R$ 4.500.

19. Eventos subsequentes

Por meio da Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 29 de julho de 2025, foi deliberado e aprovado, sem quaisquer ressalvas, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativas ao exercício findo em 31 de março de 2023 e 2024.

Não houve outros eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

20. Diretor e contador

David Rosset
Diretora

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ - 124459/O

***